



Vilma Martins tem pena reduzida a quatro anos por TJ de GO

09/06/2004

Vilma Martins da Silva teve a pena reduzida pelo seqüestro de Aparecida Fernanda Ribeiro da Silva — registrada como Roberta Jamilly Martins Borges. Ela é conhecida por ter seqüestrado também da maternidade Pedro Júnior Rosalino Braule Pinto Júnior — o Pedrinho.

Com a decisão do desembargador Jamil de Macedo, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás, a condenação de Vilma foi fixada em quatro anos de reclusão. A redução da pena foi de seis meses.

O desembargador entendeu, nesta quarta-feira (9/6), que “por questão humanitária, a pena não deveria ultrapassar a média da máxima com a mínima”.

Segundo o relator, Vilma Martins está gravemente doente, hipertensa e quase imobilizada numa cadeira de rodas. Macedo observou que a sentença condenatória estava embasada em farto material probatório, não deixando qualquer dúvida sobre a exata identidade de Roberta Jamilly e sua filiação, sob os pontos de vista oral e documental.

Segundo o desembargador, “o delito deixou a verdadeira mãe aflita, dominada por incontida agonia, na esperança de um dia divisar o rosto de sua filha”. Para ele, a atitude de Vilma “não foi motivada por nenhum gesto de nobreza, mas revestida de egoísmo quase patológico, com o único fito de prender-se a si um homem de reconhecida posse econômica”.

Macedo também argumentou que Vilma não tinha bons antecedentes, intrometeu-se na vida de casais, desfazendo uniões, solapando casamentos, sempre para o atendimento “do seu hedonismo quase mórbido”.

De acordo com o desembargador, ela “exteriorizou personalidade insensível, ao arrepio da ética além de fria, calculista e não se deteve diante dos obstáculos que se lhe antepunham no desiderato de conseguir o seu intento perverso.”

No recurso, a defesa argumentou nulidade de prova pericial, colocando em dúvida a veracidade de exame de DNA obtido a partir de ponta de cigarro depositada por Roberta Jamilly na lixeira de delegacia de polícia — ela havia negado a cessão de material genético para a prova. Também alegou prescrição do crime de subtração de incapaz e de registro falso.

Ficha histórica

O recurso julgado é o segundo interposto pela defesa de Vilma Martins no TJ goiano. Ela teve a pena imposta pelo seqüestro de Pedrinho reduzida em três anos e seis meses. A pena original, proferida pelo juiz Adegmar Jose Ferreira, da 10ª Vara Criminal, era de oito anos e oito meses de prisão.



Ela também foi condenada a seis anos e sete meses de prisão por estelionato e fraude de documentos públicos em outro processo. Vilma está presa na Casa de Prisão Provisória desde 12 de maio de 2003.

Aparecida Fernanda foi seqüestrada na Maternidade de Maio em 4 de março de 1979. Vilma teria consumado o crime para assegurar continuidade de relacionamento amoroso com o empresário Jamal Rassi.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-jun-09/vilma_martins_pena_reduzida_quatro_anos_tj_go/